



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 22/2018

***ESTABELECE DATA DE EXERCÍCIO
DE FÉRIAS DE SERVIDORAS***

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a aquisição do direito constitucional das férias pelas servidoras Vanusa Milke Calderaro Trindade e Veruska Pedro; **CONSIDERANDO** a Portaria de nº 18/2018 que concedeu o pagamento de 1/3 suspendendo as férias, por necessidade de serviço, deixando a critério da Administração a definição posterior da data; **CONSIDERANDO** o encerramento da gestão atual da Presidência, a fim de evitar que os serviços sejam interrompidos e que o próximo Presidente adentre na Câmara com quadro baixo de pessoal;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam, nos termos desta Portaria, fixadas as datas de exercício das férias das servidoras Vanusa Milke e Veruska Pedro, referentes ao período aquisitivo de 31/07/2017 a 01/08/2018.

§ 1º. Vanusa Milke Calderaro Trindade – 02/01/2019 a 31/01/2019

§ 2º. Veruska Pedro – 31/01/2019 a 01/03/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 11 de dezembro de 2018.

GILSON GOMES FILHO
Presidente da Câmara Municipal